



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

**INDICAÇÃO NÚMERO 010/2021**

Exmo. Sr.

**Uilson Henrique de Oliveira**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho

Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. Fernando Ribeiro Burgarelli, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Obras, juntamente ao Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN para que seja instalado dois quebra-molas próximo a borracharia do Tito na Rua Esmeralda, bairro Mirante.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que os veículos estão trafegando em alta velocidade neste local, colocando em risco as pessoas, principalmente crianças e idosos.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 02 de março de 2021.

*Silvio Henrique Chagas*  
*Vereador*